



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª FASE DA
INVESTIGAÇÃO SOCIAL

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018, CFSD/2018 PMES, DE 20
DE JUNHO DE 2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018-CFSd/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado por intermédio deste edital, o Resultado Provisório da 2ª Fase da Investigação Social, conforme prescreve o item 17 do Edital de Abertura nº 01/2018-CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, para o candidato descrito abaixo:

nº de Inscrição	Processo Judicial	Resultado
2280007306	0031978-60.2019.8.08.0024	Não Recomendado

Art. 2º Conforme prescreve o item 17.3, 17.5, 17.6 e 17.9 do Edital de Abertura nº 01/2018, de 20 de junho de 2018, o candidato "**Não Recomendado**", caso tenha interesse, poderá dirigir-se **pessoalmente** à Diretoria de Inteligência da PMES, no Prédio da DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, **nos dias 29 e 30 de abril de 2021, no período de 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília - DF, para conhecimento das razões da não recomendação no Resultado Provisório da 2ª Fase da Investigação Social;**

Art. 3º Quanto ao resultado Provisório da 2ª Fase da Investigação Social divulgado, caberá **interposição de recurso**, caso o candidato não recomendado tenha interesse, devendo protocolar **pessoalmente** o recurso junto à Diretoria de Inteligência, no Prédio da DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, **nos dias 06 e 07 de maio de 2021, no período de 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília - DF;**

Art. 4º Fica determinada a obrigatoriedade do **uso de máscara de proteção facial**, devido à pandemia do COVID- 19, bem como o comparecimento ao local trajando roupas adequadas (calça comprida, camisa de manga e sapatos fechados).

Art. 5º O Interessado poderá consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 22 de abril de 2021.

Douglas Caus – CEL QOC
Comandante-geral da PMES